



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6046, DE 06 DE JULHO DE 2011.

**EMENTA:** *Aprova Projeto com Parâmetros Especiais, e dá outras providências.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 50 do Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 01, de 31 de outubro de 2006, alterado pela Lei Complementar n.º 02, de 19 de maio de 2011,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovado, com Parâmetros Especiais equivalentes aos de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, o Projeto para construção de habitações populares de interesse social a ser implantado na Área A, situada de frente para a Estrada do Calundu, Loteamento Bairro Nossa Senhora do Carmo, 2.º Distrito deste Município, com área total de 147.107,00 m².*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 2011.*

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
*Prefeito Municipal*

